



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 112–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000412/2024-53, de 05/04/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 18988 / 2024 - CGP/CTB, de 08.04.2024.

RESOLVE:

I – RECONHECER LICENÇA GALA do servidor docente **CARLOS HENRIQUE GIMA RELVAS**, matrícula SIAPE Nº 3372677, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112/90, no período de 02 a 09 de abril de 2024.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

